

# 澳門特別行政區

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 行政長官辦公室

### 第 129/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第8/2011號法律《財政儲備法律制度》第十條第三款的規定，作出本批示。

一、委任葉一新、劉伯雄、郭志航、陳曉明及黎寧為財政儲備諮詢委員會成員。

二、獲委任人有權依法收取出席費。

三、本批示所指成員的任期由二零二零年六月十三日起至二零二二年六月十二日止。

二零二零年六月二日

行政長官 賀一誠

### 第 18/2020 號行政長官公告

鑑於中央人民政府命令在澳門特別行政區執行聯合國安全理事會有關阿富汗局勢的第1267 (1999) 號、第1333 (2000) 號、第1390 (2002) 號和第1452 (2002) 號決議及關於恐怖主義行為對國際和平與安全造成威脅的第1373 (2001) 號、第1526 (2004) 號、第1617 (2005) 號、第1735 (2006) 號、第1989 (2011) 號、第2083 (2012) 號、第2161 (2014) 號、第2170 (2014) 號、第2178 (2014) 號、第2199 (2015) 號、第2253 (2015) 號和第2368 (2017) 號決議；

第1267 (1999) 號、第1989 (2011) 號和第2253 (2015) 號決議所設安全理事會制裁委員會（“伊斯蘭國（達伊沙）和基地組織制裁委員會”）定期更新了依照安全理事會第1267/1989/2253 號決議擬定並維持的名單（“伊黎伊斯蘭國（達伊沙）和基地組織制裁名單”）；

本次公佈的伊黎伊斯蘭國（達伊沙）和基地組織制裁名單取代同一名單過往的版本，尤其是透過第13/2020號行政長官公告公佈的版本，且含蓋上述委員會至二零二零年三月二十四日作出的更新。

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈依照安全理事會第1267/1989/2253號決議擬定並維持且於二零二零年四月二日生成的名單的中文及英文原文。

二零二零年六月三日發佈。

行政長官 賀一誠

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 129/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira), o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros do Conselho Consultivo da Reserva Financeira Ye Yixin, Lau Pak Hung, Guo Zhihang, Chan Io Meng e Lai Neng Rose.

2. Os nomeados têm direito a senhas de presença, nos termos da lei.

3. O período de funções dos membros referidos no presente despacho é de 13 de Junho de 2020 a 12 de Junho de 2022.

2 de Junho de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

### Aviso do Chefe do Executivo n.º 18/2020

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.ºs 1267 (1999), 1333 (2000), 1390 (2002) e 1452 (2002), relativas à situação no Afeganistão, e n.ºs 1373 (2001), 1526 (2004), 1617 (2005), 1735 (2006), 1989 (2011), 2083 (2012), 2161 (2014), 2170 (2014), 2178 (2014), 2199 (2015), 2253 (2015) e 2368 (2017), relativas às ameaças à paz e segurança internacionais causadas por actos terroristas;

Considerando igualmente que o Comité de Sanções do Conselho de Segurança instituído nos termos das Resoluções n.ºs 1267 (1999), 1989 (2011) e 2253 (2015) (Comité de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida) tem vindo a proceder regularmente a actualizações da Lista estabelecida e mantida nos termos das Resoluções do Conselho de Segurança n.ºs 1267/1989/2253 (Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida);

Mais considerando que a Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida ora publicada substitui as anteriores versões da mesma, nomeadamente a versão publicada através do Aviso do Chefe do Executivo n.º 13/2020, e integra as actualizações efectuadas pelo referido Comité até 24 de Março de 2020;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Lista estabelecida e mantida nos termos das Resoluções do Conselho de Segurança n.ºs 1267/1989/2253, tal como produzida em 2 de Abril de 2020, nas suas versões originais em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 3 de Junho de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.